



PREFEITURA
Pindaí

NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, CEP 46360-000

Tel.: (77) 3667-2245, PINDAÍ-BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Parque Velho Tico, s/n, Alvorada

CEP 46360-000

PINDAÍ-BAHIA

**PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JULHO DE 2025, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora abaixo relacionada, integrante do quadro de servidores efetivos vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Pindaí, em substituição a licença concedida pelo DECRETO Nº 67, de 31 de janeiro de 2025, e publicado no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2025:

Servidora: IRMA APARECIDA GUIMARÃES GOMES

Cargo: Gari

Matrícula: 0094

Quinquênio: 20 de março de 2015 à 19 de março de 2020.

Período: 14 de julho de 2025 à 12 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, em 14 de julho de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


Antônio Rodrigues Gomes
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura